



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°035 Mimoso do Sul Terça-feira dia 21 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – SRP

TIPO: Menor preço.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos administrativos, oficiais, extratos de editais e outras matérias de interesse do município de Mimoso do Sul, no caderno de Classificados, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h30min do dia 09/03/2017.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 09/03/2017, às 08h30min.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

### PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 – SRP

TIPO: Menor preço.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para atender as secretarias do município de Mimoso do Sul.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h30min do dia 10/03/2017.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 10/03/2017, às 08h30min.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12,

Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

### PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – SRP

TIPO: Menor preço por item.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para suprir as necessidades das creches e escolas da rede municipal de ensino, bem como, ao atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e demais secretarias deste município.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h30min do dia 14/03/2017.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 14/03/2017, às 08h30min.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

### PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP

TIPO: Menor preço por item.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios (hortifruti e frios), para suprir as necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino, bem como, ao atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h30min do dia 15/03/2017.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 15/03/2017, às 08h30min.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

## PORTARIA N°. 085/2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CENTRAL DE COMPRAS, a Sra. ANA LÚCIA BOSCARDINI, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arriado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°035 Mimoso do Sul Terça-feira dia 21 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°. 086/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO CIAMM, a Sra. MARTA APARECIDA DA SILVA, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°. 087/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que

lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE GERAL DE PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE, a Sra. SILVIA FERNANDA BELOTE VIVAS ACHA, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°. 088/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE CONTROLE E REGULAÇÃO, a Sra. TANIA MARIA ZANARDI, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°. 089/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, o Sr. PAULO VALIM, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2.017.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°035 Mimoso do Sul Terça-feira dia 21 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°. 090/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICAS, o Sr. ALESSANDRO RANHOL, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arremado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 003/2017**

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES E O IPREVMIMOSO- INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL/ES.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, CEP.: 29.400-000, cadastrado no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANGELO GUARÇONI JUNIOR, doravante denominado CEDENTE e de outro lado o IPREVMIMOSO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL/ES., pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Cel. Paiva Gonçalves, Centro, Mimoso do Sul/ES., cadastrado no CNPJ/MF. n. 056.062.04/0001-94, representado pelo Diretor Angelo Cergio Rodrigues Reis, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo de Cessão, mediante cláusulas e condições seguintes, com pano de fundo no OFÍCIO/IPREV n°. 0005/2017, datado de 01 de fevereiro de 2017:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo de Cessão tem como objetivo principal atender à solicitação do Município de Mimoso do Sul/ES, OFÍCIO/IPREV n°. 0005/2017, cedendo a servidora de caráter efetivo ALINE SIQUEIRA FARIAS GONÇALVES, exclusivamente para o desempenho de funções estabelecidas pelo CESSIONÁRIO, sem ônus para o CEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES**

I- São obrigações do Município de Mimoso do Sul/ES;  
Ceder o funcionário na forma requisitada;  
Conservar em quadro de pessoal o servidor cedido, o qual estará, no curso desta cessão de pessoal, dotando ou adotando medidas a que o servidor cedido conte todo o tempo para aposentadoria e obtenção de vantagens previstas em lei, como efetivo exercício do cargo;

II- São obrigações do IPREVMIMOSO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL/ES.

a) Proceder ao pagamento dos valores decorrentes de vencimento e vantagens permanentes que compõe a remuneração do servidor cedido, assim como os encargos sociais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, bem como as demais determinações exigidas por lei relativa ao serviço público, repassando as informações necessárias ao Departamento de Recursos Humanos do CEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**  
O presente Termo de Cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**  
O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que comunique a sua intenção a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
O servidor beneficiado por este Termo de Cessão fica assegurado todos os direitos e obrigações previstos em dispositivos legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**  
As partes elegem o foro de Mimoso do Sul/ES, competente para dirimir dúvidas e pendências oriundas deste Termo de Cessão.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Cessão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Mimoso do Sul/ES., 15 de fevereiro de 2.017.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°035 Mimoso do Sul Terça-feira dia 21 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

IPREVMIMOSO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL/ES. ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS.

ALINE SIQUEIRA FARIAS  
GONÇALVES  
SERVIDORA CEDIDA

TESTEMUNHAS.:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul (ES) – SAAE**

**AVISO PRORROGAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2017:**

**OBJETO:** FORNECIMENTO, FRACIONADO DE HORAS DE RETRO ESCAVADEIRA TRACIONADA E CABINADA, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DA MÁQUINA: RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4, CABINADA, ANO FABRICAÇÃO MÍNIMA 2012, POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 72 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 3M, COM CONHA ESTREITA (DE 35 A 40 CM) FARÓIS E SINALEIRAS NA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS) PARA ABERTURA DE VALAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, ENTRE OUTROS ÔNUS CORRELATADOS, NA SEDE E DISTRITOS DE MIMOSO DO SUL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE (DEMANDA) DO SAAE DE MIMOSO DO SUL – HORAS DE SERVIÇO ESPORÁDICAS.

**SERIA DIA 02/03, FICA SUA REABERTURA PRORROGADA PARA O DIA 06/03/2017, ÀS 9:00H.**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2017:**

OBJETO: GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO SAAE A SERVIÇO

**SERIA DIA 02/03, FICA SUA REABERTURA PRORROGADA PARA O DIA 06/03/2017, ÀS 14:00H.**

MOTIVO: MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO ESTARÃO PARTICIPANDO DE CURSO DE LICITAÇÕES, EM VITÓRIA, MINISTRADO PELA DPCC CURSOS E TREINAMENTOS. NÃO HAVERÁ QUALQUER ALTERAÇÃO DO EDITAL. INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS:

[WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR](http://WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR)  
(028) 3555 – 0592 OU PELO E-MAIL:  
[SAEMIMOSO@GMAIL.COM](mailto:SAEMIMOSO@GMAIL.COM).

ANA BARBARA S. PASCINI  
PREGOEIRA